



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6014/2023 de 05/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisão de Recursos Humanos		
107 - 3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	SERVICO DA DIVIDA PUBLICA		
04.003.28.843.0000.2.017	Amortização e Encargos da Dívida		
154 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.306.0005.2.152	Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde		
376 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS		
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais		
402 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.453.0030.2.035	Manutenção de Transporte Público Coletivo Urbano		
589 - 3.3.60.45.00.00	000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
659 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.002	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS		
09.002.22.661.0057.2.044	Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial		
693 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
839 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO

13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento

875 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total.....: 482.500,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 482.500,00

Total: 482.500,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de outubro de 2023.



Moacir Olivatti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Set - 2022	Jan a Set- 2023
Cota-parte do ICMS 1.7.2.1.50.01.00.	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 12.491.306,40	R\$ 14.785.757,64

a) Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a setembro)	R\$ 12.491.306,40
b) Arrecadação do 2º período de 2022 (outubro a dezembro)	R\$ 3.736.356,32
c) Arrecadação do 1º período de 2023 (janeiro a setembro)	R\$ 14.785.757,64

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2023}}{1^\circ \text{ período de 2022}} = \frac{R\$ 14.785.757,64}{R\$ 12.491.306,40} = 1,18$$

$$2^\circ \text{ período de 2023 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período} \\ R\$ 3.736.356,32 \times 1,18 = \dots\dots\dots R\$ 4.422.664,63$$

Receita prevista para 2022 R\$ 16.200.000,00

(-) MENOS

a) 1º período de 2023..... R\$ 14.785.757,64
b) Provável arrecadação 2º período de 2023. R\$ 4.422.664,63

TOTAL..... R\$ 3.008.422,27

c) Créditos extraordinários abertos..... R\$ 0,00

d) Créditos adicionais abertos anteriormente com
recursos do excesso de arrecadação..... R\$ 2.180.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO..... R\$ 828.422,27

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R\$ 497.053,36

SAÚDE - 15%..... R\$ 124.263,34

EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 41.421,11

DEDUÇÃO DO FUNDEB- 20,00%..... R\$ 165.684,45

TOTAL..... R\$ 828.422,27

Nova Esperança, 05 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



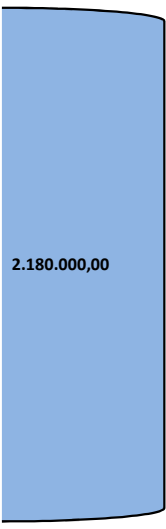
MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

d.5959/23	10/07/2023
1.000	370.000,00
1.303	0,00
TOTAL	370.000,00

D 5986/23	29/08/2023
1.000	700.000,00
1.303	0,00
TOTAL	700.000,00

D 5988/23	04/09/2023
1.000	360.000,00
1.303	70.000,00
TOTAL	430.000,00

D 5995 23	14/09/2023
1.000	580.000,00
1.303	100.000,00
TOTAL	680.000,00



D 6014 23	05/10/2023
1.000	412.500,00
1.303	70.000,00
TOTAL	482.500,00